



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



INFORME DE VAGAS E LISTA DE ESPERA
CMEIS no Ano letivo 2026

1. Quadro Geral de Vagas de Creche na Rede em 29/05/2026

<u>Segmento</u>	<u>Vagas Ofertadas</u>	<u>Matrículas Efetivadas</u>	<u>Vagas Disponíveis</u>	<u>Observação</u>
<u>Berçário I</u>	32	28	4	
<u>Berçário II</u>	90	84	6	
<u>Maternal I</u>	120	116	4	
<u>Maternal II</u>	180	154	26	

COMUNICADO: Nesta lista constarão exclusivamente crianças que ainda não possuem vaga em nenhuma unidade da rede. Assim que forem atendidas, deixarão imediatamente de figurar na lista principal e passarão, quando for o caso, a compor uma lista secundária de intenção de transferência, também gerida pela SME. Nessa lista secundária, permanecerão aguardando mudança de escola conforme sua classificação, sempre respeitando os critérios de prioridade de atendimento estabelecidos pela legislação vigente.



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NAS CRECHES

Nº	Critério	Descrição	Base Legal
1	Beneficiário de Programa de Transferência de Renda	Prioridade para crianças de famílias beneficiárias de programas como o Bolsa Família.	Lei nº 14.851/2024, art. 3, §§3º e 4º; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.934/2024, Metas 1.2 e 1.14
2	Família Monoparental	Reconhece a monoparentalidade como situação de vulnerabilidade social.	Lei nº 14.851/2024, art. 3, §3º
3	Criança com Deficiência	Prioriza atendimento e garante educação bilíngue às crianças surdas.	Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.934/2024, Meta 1.11; Lei nº 13.146/2015, arts. 8, 9 e 27; Lei nº 13.257/2016, art. 14, §2º
4	Mulher em Medida de Proteção	Prioridade de matrícula para filhos de mulheres sob medida protetiva, com sigilo e proximidade do domicílio.	Lei nº 13.882/2019; Lei nº 11.340/2006, art. 9, §7º
5	Criança em Medida de Proteção	Assegura acesso à educação a crianças que vivenciaram violência intrafamiliar.	Lei nº 14.344/2022, art. 21, VII; Lei nº 8.069/1990
6	Filho(a) de Adolescente em Medida Socioeducativa	Atendimento em creche e pré-escola para filhos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Lei nº 12.594/2012, art. 49, VIII; Lei nº 8.069/1990
7	Filho(a) de Mãe sob Custódia	Atendimento adequado aos filhos de mulheres em privação de liberdade.	Lei nº 13.257/2016, art. 19; Lei nº 8.069/1990, art. 8º, §10
8	Garantia de Vaga a Irmão	Direito de irmãos estudarem na mesma escola quando frequentam a mesma etapa da educação básica.	Lei nº 13.845/2019, art. 2; Lei nº 8.069/1990, art. 53, V



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



Nº	Critério	Descrição	Base Legal
9	Garantia de Vaga Próxima	Direito de matrícula em escola pública e gratuita próxima à residência ou ao local de trabalho da família.	Lei nº 13.845/2019, art. 2; Lei nº 8.069/1990, art. 53, V

2. Lista de Espera Real (apenas quando não há vaga em nenhuma unidade escolar)

<u>Classific.</u>	<u>Nome da Criança</u>	<u>Data Nasc.</u>	<u>Data e Hora da Solicitação</u>	<u>Unidade para Matrícula (Geo)</u>	<u>Segmento</u>
<u>1º</u>					
<u>2º</u>					
<u>3º</u>					
<u>4º</u>					